

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

Às nove horas do dia primeiro de outubro do ano de dois mil e quinze, na Rua Jundiá, 644, Tirol, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para dar abertura à CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 (aquisição de material de limpeza objetivando atender às necessidades do SENAC/RN), cujo aviso foi publicado no Diário Oficial da União e no site do SENAC/RN.

A presidente da Comissão iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes, que foram: WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP, CNPJ nº 11.589.693/0001-16, representada pelo Sr. Wanderly Soares de Souza, CPF nº 029.286.734-40; COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI. – ME, CNPJ nº 07.842.556/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Francisco José Coelho Peixoto, CPF nº 357.652.244-15; PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME, CNPJ nº 09.109.547/0001-02, representada pelo Sr. Gutemberg Nicolau de Melo, CPF nº 012.303.914-28; DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ nº 17.602.864/0001-86, representada pelo Sr. Sérgio Gurgel da Silva, CPF nº 231.137.154-15; CRM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 04.679.119/0001-93, representada pelo Sr. Arnaldo Bezerra da Costa, CPF nº 379.358.104-78; W.T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada pelo Sr. Gilvan Olimpio da Silva, CPF nº 065.504.654-27; CAVALCANTE & CIA LTDA. – EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, representada pela Srta. Joyce de Souza Cavalcante, CPF nº 016.803.524-31.

A presidente informou, conforme disposição permissiva do edital, que foram encaminhados pelos Correios à Comissão Permanente de Licitação, 2 (dois) envelopes pelas empresas NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E

SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 02.598.396/0001-46 e MERCANTIL CIDADE LTDA., CNPJ nº 05.369.850/0001-85.

Apenas as empresas CRM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 04.679.119/0001-93; W.T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.291.038/0001-45, e MERCANTIL CIDADE LTDA., CNPJ nº 05.369.850/0001-85, não se enquadraram como Micro ou Pequena Empresa.

A presidente declarou todas as empresas presentes credenciadas e solicitou que seus representantes entregassem os envelopes de habilitação e proposta de preços. Ressaltou, apenas, que o representante da DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. não se credenciou, optando apenas por entregar os envelopes de habilitação e propostas.

Ato contínuo, a Comissão efetuou a abertura dos envelopes de habilitação para análise. Os documentos de habilitação foram verificados e rubricados pela Comissão e encaminhados aos presentes para que fizessem o mesmo. Após tal procedimento, todas as empresas restaram habilitadas.

Por conseguinte, após questionar os presentes se havia algo a consignar em ata, o representante da empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME, CNPJ nº 09.109.547/0001-02, indagou sobre a documentação da empresa NATAL INOX, por não constar em seu objeto social a possibilidade de fornecimento ou representação de materiais de limpeza e higiene, e não apresentar atestados de capacidade técnica com objetos compatíveis com o solicitado em Edital; questionou, também, a ausência da quantidade dos objetos fornecidos pela empresa COBEL em seu atestado de capacidade técnica, apenas indicando o material fornecido, sem maiores comprovações de quantidade e valores.

Sobre os questionamentos apresentados, a Comissão de Licitação entendeu pela habilitação das empresas NATAL INOX, pois seu objeto social

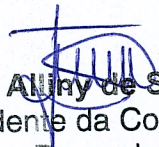
abarca ao menos um item constante do edital (garrafa térmica), e a empresa COBEL atendeu à especificação do edital, posto que não há a exigência de demonstração de quantidade e valor dos materiais fornecidos.

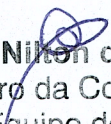
A Comissão suspendeu a sessão para abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme Edital.

Saliente-se que os envelopes das propostas de preços ficarão sob a guarda da Comissão.

Ficam, desde já, intimadas, as licitantes, caso haja imposição de manifestação recursal, para apresentarem contrarrazões aos recursos.

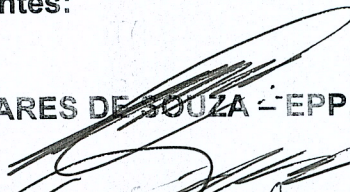
A Presidente agradeceu a presença de todos, fazendo a leitura da presente Ata, que eu, TALITA CRISTINA BOCAYUVA TORRES, subscrevo e assino, juntamente com os demais membros.

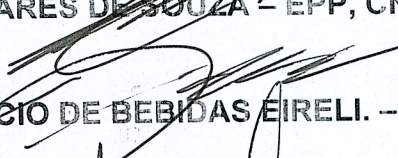

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira

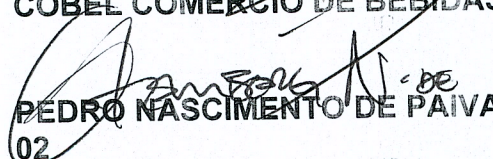

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e
da Equipe de Apoio


Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e da
Equipe de Apoio, em substituição.

Empresas presentes:


WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP, CNPJ nº 11.589.693/0001-16


COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI. – ME, CNPJ nº 07.842.556/0001-74


PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME, CNPJ nº 09.109.547/0001-02



[Handwritten signature]
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.602.864/0001-86

[Handwritten signature]
CRM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 04.679.119/0001-93

Guilherme OLIVEIRA SILVA
W.T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 35.291.038/0001-45

João de Souza Cavalcante
CAVALCANTE & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]